



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 379, DE 10 DE MAIO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010479/2016-17, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 677/PROGEP, de 26.11.2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 12, em 04.12.2015, que prorrogou o contrato por tempo determinado do Professor Substituto **DANIEL LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1773615.

Carolina G. Abreu
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 20/05/16**